

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: X

Quanto ao documento 69

Ementa:

Oriundo do Sínodo Norte Paulistano, consulta sobre pastor em disciplina que quer enviar documentos aos Concílios superiores

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

1. Considerar a materia prejudicada pela falta de maiores informações.
2. Devolver ao Concílio consulente.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2006



Rev. Isauro Carriel - Relator



Rev. Maurício R. Santa Rosa



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP**

Folha

Rev. Samuel J. Santos

Rev. Flávio Ferreira Mariano

Rev. Marcos André Marques



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo
069

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,


Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Consulta sobre Pastor em disciplina que quer enviar documentos aos Concílios Superiores

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 069	
Destino: <u>São Paulo X</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	Sínodo Norte Paulistano Sede: Rua Dr. Zuquim, 230 - Santana - CEP 02035 - 020 - São Paulo - SP	SPN
	Rev. Justino da Silva Ferreira - Tel 6812-2927 Rua Caracaru, 111 - Jd Cumbica - CEP 07240-110 - Guarulhos - SP	SE-SPN/IPB

À
 Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – CE-SC/IPB
 AT. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
 MD. Secretário Executivo

Assunto: Encaminhamento de Documento

Amados irmãos Conciliares, saudações cristãs!
 No exercício das funções que me são atribuídas como Secretário Executivo do **SÍNODO NORTE PAULISTANO – SE-SPN**, faço saber que o SPN em sua VI Reunião Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2005 – Doc. IV, resolveu encaminhar à CE-SC/IPB, consulta do Presbitério Leste Paulistano – PLSP, conforme segue em anexo o documento:

“Consulta sobre pastor em disciplina que quer enviar documentos aos concílios superiores”

Sendo só o que me compete, Fraternalmente em Cristo;

Guarulhos – SP, 09 de julho de 2005.

SÍNODO NORTE PAULISTANO - SPN

 Rev. JUSTINO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Executivo

Sínodo Norte Paulistano - SPN
PRESBITÉRIO LESTE PAULISTANO - PLSP
Sede: Rua Campos de Guairá, 286 – V. Nova Galvão – SP – CEP. 02280-040
CNPJ - 51.599.090/0001-10

À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – CE-SC/IPB
AC. Rev. Ludgero Bonilha Morais
MD. Secretário Executivo

REF. Consulta sobre pastor em disciplina que quer enviar documentos ao Presbitério e aos Concílios Superiores

Considerando que o Ministro é membro do Presbitério e foi processado em um Tribunal Eclesiástico e foi apenado com a disciplina de afastamento do Ministério por tempo indeterminado, e quer enviar documentos, inclusive apresentar Queixa e Denúncia, ao Presbitério e aos Concílios Superiores, considerando que de acordo com a CD/IPB Art. 9, letra “ b “ **afastamento...** em referencia aos oficiais, consiste em serem impedidos do exercício do seu ofício”; e ainda conforme CD/IPB art. 42 parágrafo I, diz que: “ qualquer membro de Igreja em **plena comunhão** ou ministro pode apresentar queixa ou denúncia perante o Conselho; os ministros e os Conselhos perante o Presbitério...”

O PLSP decidiu consultar à CE-SC/IPB:

Pode tal Pastor enviar documentos ao Presbitério, inclusive Queixa ou Denúncia?

Pode tal Pastor enviar documentos aos Concílios Superiores?

Quais documentos?

Sínodo Norte Paulistano - SPN	
VI REUNIÃO ORDINÁRIA	
Doc. Nº. 401	Data 02/06/05
Destino: <i>Segurança e Pastoral II</i>	
Secretário	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

São Paulo – SP, 28 de junho de 2005.

[Assinatura]